# INDICAÇÃO Nº 2875/2025

**Indica ao Prefeito que sejam avaliadas as possibilidades técnicas e pedagógicas para incluir noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, nas atividades curriculares e extracurriculares das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo para avaliar as possibilidades técnicas e pedagógicas de incluir noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, nas atividades curriculares e extracurriculares das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental.

## J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa fomentar a educação para a cidadania, com foco na conscientização e prevenção da violência contra a mulher. Embora a Lei Maria da Penha represente um marco na luta pelos direitos das mulheres e na repressão à violência doméstica e familiar, sua eficácia está diretamente ligada à difusão de seus princípios e mecanismos de proteção, especialmente entre as novas gerações.

Nesse sentido, o ambiente escolar é um espaço estratégico para a formação de cidadãos conscientes, solidários e comprometidos com a igualdade de gênero e a cultura de paz. A inclusão do tema nas escolas poderá:

• Proporcionar conhecimento jurídico básico e acessível sobre a Lei Maria da Penha;



Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C281-9073-DBB5-1539 e informe o código C281-9073-DBB5-1539

• Estimular o respeito e a reflexão crítica sobre as relações sociais e familiares;

• Reforçar a importância da denúncia e dos canais de acolhimento e proteção às vítimas;

• Promover os valores da igualdade, empatia e justiça social.

Sugere-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação possa considerar ações pedagógicas ampliadas no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), como forma de potencializar a sensibilização sobre o tema.

Desta forma, a presente Indicação Legislativa visa colaborar com o fortalecimento da cultura de direitos humanos e a prevenção da violência de gênero, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais de educação para a paz.

Diante do exposto, solicitamos à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, se assim entender viável, adote as providências cabíveis no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2025.

**Sidnei Prestes**

**Vereador**



Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C281-9073-DBB5-1539 e informe o código C281-9073-DBB5-1539

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C281-9073-DBB5-1539

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/08/2025 09:20:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C281-9073-DBB5-1539